



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 03/78

N. 415.....

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Lei nº 03/78, que dispõe sobre Anulação e Suplementação de Dotação Orçamentária e dá outras Providências.	
Apresentado em Sessão do dia 25 de abril de 1978.	
Aprovado em Sessão do dia 25 de abril de 1978.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES. em 26 de abril de 1978.	





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Em 25 de abril de 1.978.

OF. PMCC. N.º 056/78

Do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-E.Santo
Ao Ilm.º Sr. Presidente da Câmara de Vereadores
DD. João Vicente Barbosa
Conceição do Castelo- E.Santo.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 03/78 que Dispoê sobre Anulação e Suplementação de Dotação Orçamentária deste Orgão.

Sem mais, aproveito da oportunidade para apresentar as minhas atenciosas saudações.

Atenciosamente

BENJAMIM FALQUETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

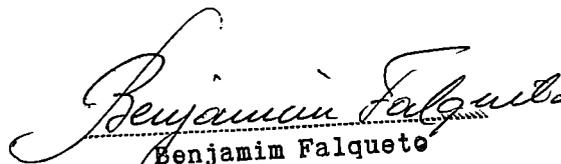
PROJETO DE LEI Nº 03/78

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS :-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente orçamento da despesa a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) na Verba 0100 - Câmara Municipal- 4140-09 Materiais Diversos.
- Artº 2º - Com o recurso do Artigo 1º fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para reforço da Verba 0100- Câmara Municipal - 3130 - Serviços de Terceiros.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrários.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Em 25 de abril de 1.978.


Benjamim Falqueto
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

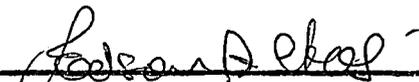
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

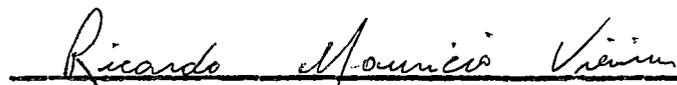
P A R E C E R

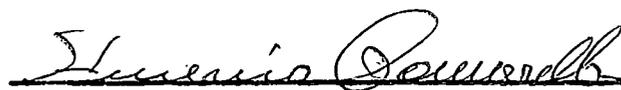
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Procedendo a exames feito ao Projeto de Lei nº 03/78, que dispõe sobre anulação e suplementação de Dotação Orçamentária, de autoria do Senhor Chefe do Executivo Municipal, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo e que o mesmo pode ser aprovado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo, ES. em 25 de abril de 1978.


EDSON ALTOÉ


RICARDO MAURICIO VIEIRA


AMERICO COMARELLA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo examinado o Projeto de Lei nº 03/78, que dispõe sobre anulação e suplementação de dotação Orçamentária, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo é que o mesmo pode ser aprovado como Redigido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. EM 25 DE abril de 1978.

MALVINA VENTORIM NUNES

ANGELO ARLINDO PAGOTO

AMERICO COMARELLA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n. 45

Protocolado em 25/04/1978

Respondido em 26/04/1978

Ofício n.º CAEC. n.º 08/78

Quilho José
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 25/04/1978

Quilho José
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

Unanimidade

Sala das Sessões, 26/04/1978

João Vicente
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 26/04/1978

João Vicente
PRESIDENTE